



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

**“Pedreira Mota I”
(Projecto de Execução)**

1. Tendo por base a proposta da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativa ao procedimento de AIA relativo ao projecto “Pedreira Mota I”, em fase de Projecto de Execução, localizada na freguesia de Atei, no concelho de Mondim de Basto, distrito de Vila Real, bem como a análise técnica, da Autoridade de AIA, aos elementos apresentados pelo proponente no âmbito da audiência prévia dos interessados, realizada nos termos do artigo 100.º, e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, emito **Declaração de Impacte Ambiental (DIA) desfavorável** à execução do projecto.
2. A emissão de DIA desfavorável é fundamentada no teor do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA), de onde se destacam os seguintes:
 - discrepância entre o projecto apresentado para sujeição a AIA e o projecto que está a ser efectiva e indevidamente implantado, identificada aquando da visita da Comissão de Avaliação ao local, sendo que se verificou a ocorrência de exploração fora da área do projecto sujeito a AIA e parcialmente em áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN);
 - o pedido de licenciamento em análise teria necessariamente de compreender toda a área efectivamente explorada, devendo o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) respectivo incidir sobre a mesma, considerando-se assim que o pedido de licenciamento se encontra insuficientemente instruído e, conseqüentemente, o EIA não apresenta o conteúdo mínimo exigível nos termos do Anexo III do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua redacção actual;
 - mesmo que se pretendesse futuramente passar a exercer a actividade de exploração nas áreas constantes do projecto submetido a AIA, este projecto deveria incluir as acções de encerramento e recuperação paisagística das áreas exploradas e sobre as quais incide actualmente a exploração.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

12 de Janeiro de 2007,

O Secretário de Estado do Ambiente¹

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa

(No uso das delegações de competências, despacho n.º 16162/2005 (2.ª série),
publicado no Diário da República de 25/07/2005)

¹ O teor do presente documento correspondente integralmente à DIA assinada pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente. A DIA assinada constitui o original do documento, cuja cópia será disponibilizada a pedido.